



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**A T A**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** No vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e doze minutos, reuniu-se de forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; João França Neto, representando a Pró-Reitoria de Administração; Loiane Prado Verbicaro, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Zenilda Botti Fernandes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Filipe de Oliveira Saraiva, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Maria do Socorro Castelo Branco Bastos, representante docente do Instituto de Ciências Médicas; Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Lidiane Nazaré da Silva Dias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Dioniso de Souza Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Wilton Rabelo Pessoa, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Soraya Abreu de Carvalho, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Germana Menescal Bittencourt, representante docente do Instituto de Tecnologia; Luiza Helena de Oliveira Pires, representante da Escola de Aplicação; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Luísa Carício Martins, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical, Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Flávio Vargas Andrade, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Carla Giovana Souza Rocha, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Carlos Augusto de Castro Bastos, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Ewerton Gleison Lopes Branco, representante docente do *Campus* Universitário de Capanema; Marina Barreira Mendonça, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, Iraneide Rocha de Brito Freire, Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento; representantes Discentes: Gabriel Jhonatta Pereira dos Santos e Arthur do Nascimento Ferreira. Convidados: Roseanne Matos Fernandes, Renata Coelho Rodrigues Noronha, Selma Costa Pena, Lincoln Silva Carneiro, Genylton Odilon Rêgo da Rocha e Carolina Coelho da Rosa. Faltas justificadas: Márcia Consentino Kronka Sosthenes e Vinicius Tavares Kutter. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente iniciou a sessão dando boas-vindas aos presentes, em especial aos novos Conselheiros(as): Elder dos Santos Oliveira e Alexsander Jorge Duarte, representantes docentes do Instituto de Ciências da Arte; Rosana Quaresma Maneschy, reeleita, e André Luís de Farias, representantes docentes do Núcleo de Meio Ambiente; William Pessoa da Mota Júnior e Cláudia Sibéria Lima Farias, representantes dos

Técnico-Administrativos. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** 12ª Reunião Ordinária, de 13.12.2023, sem manifestações prévias ou expressas na sessão, a Ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio comunicou, em nome da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFGA), que a PROEX recebeu da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o resultado da aprovação do Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG), cujo objetivo geral é contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito das Pós-Graduações. Disse, ainda, que foram considerados 88 (oitenta e oito) projetos da Pós-Graduação e serão concedidos em torno de R\$ 1.420,000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais) para o desenvolvimento das atividades na Pós-Graduação. Disse, também, que os projetos estão registrados na plataforma Sucupira. Finalizou dizendo que esse recurso causará um impacto positivo na Pós-Graduação da UFGA. Em seguida, o Senhor Presidente parabenizou o Conselheiro Nelson José de Souza Júnior e a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio e, ressaltou a importância do trabalho realizado em conjunto pelas Pró-Reitorias. Disse, ainda, que esse resultado é reflexo da integração entre a Pesquisa e a Extensão. Finalizou dizendo que a UFGA caminha para ser uma referência nacional na política de extensão. Com a palavra, o Conselheiro Filipe de Oliveira Sairava informou que o Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) submeteu junto à Sociedade Brasileira de Computação uma proposta de Mestrado Profissional de Educação em Computação em Rede. Disse, ainda, que em novembro de 2023, a proposta foi pré-selecionada e em janeiro de 2024 foi encaminhada à CAPES para análise, e o ICEN aguarda a finalização dos trâmites. Em seguida, comunicou que a Congregação do ICEN prorrogou o mandato dos atuais representantes docentes do CONSEPE até junho de 2024. Finalizou dizendo que é uma honra permanecer como Conselheiro do CONSEPE juntamente com a Conselheira Patrícia Barbosa Marinho, principalmente por poder participar da escolha de Reitor e de Vice-Reitor da UFGA, em 2024. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão comunicou que a Comissão para a Consulta Prévia à Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e de Vice-Reitor foi instalada e se encontra em pleno funcionamento. Finalizou dizendo que é importante que haja ampla divulgação. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que a equipe de comunicação da UFGA criou uma página na internet exclusiva para as divulgações sobre a Consulta Prévia à Comunidade Universitária. **4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Processo n. 089531/2023 – Código 2061 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Assunto: Curso de Especialização em Bioinformática Aplicada à Saúde Única. Relator: Rubens da Costa Ferreira. 2) Processo n. 001909/2024 – Código 2066 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia (NEAP). Assunto: Curso de Especialização em Cultura Oceânica e Sustentabilidade no Ensino Básico. Relatora *Ad Hoc*: Aline Maria Meiguins de Lima. 3) Processo n. 001912/2024 – Código 2071 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Assunto: Curso de Especialização em Práticas de Ensino de Geografia e Estudos Amazônicos. Relator: Rubens da Costa Ferreira. 4) Processo n. 001919 /2024 – Código 2073 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: *Campus* Universitário de Cametá. Assunto: Curso de Especialização em Ensino Interacional de Língua Portuguesa Orientado pela BNCC. Relator *Ad Hoc*: Ronilson de Souza Santos. 5) Processo n. 001922/2024 – Código 2063 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Assunto: Curso de Especialização em Proficiência em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0. Relator: André Salim Khayat. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente se reportou ao Processo n. 089531/2023 – Código Eletrônico nº 2061 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), que trata do Curso de Especialização em Bioinformática Aplicada à Saúde Única, com relatoria do Conselheiro Rubens da Costa Ferreira e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaque, sendo aprovado; n. 001909/2024 – Código Eletrônico nº 2066 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização, de interesse do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia (NEAP), referente ao Curso de Especialização em Cultura

Oceânica e Sustentabilidade no Ensino Básico, com relatoria *Ad Hoc* da professora Aline Maria Meiguins de Lima e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado; n. 001912/2024 – Código Eletrônico nº 2071 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, que trata do Curso de Especialização em Práticas de Ensino de Geografia e Estudos Amazônicos. Em seguida, o Senhor Presidente informou que esse processo foi retirado de pauta, por solicitação da Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG); n.001919 /2024 – Código Eletrônico nº 2073 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, que trata do Curso de Especialização em Ensino Interacional de Língua Portuguesa Orientado pela BNCC, com relatoria *Ad Hoc* do professor Ronilson de Souza Santos e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado; n. 001922/2024 – Código Eletrônico nº 2063 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), que trata do Curso de Especialização em Proficiência em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0, com relatoria do Conselheiro André Salim Khayat e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado. **5. PROPOSIÇÕES.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que os membros do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB) propuseram a inclusão de uma Nota que trata sobre o novo Ensino Médio, sendo aprovada a propositura pelos membros do CONSEPE, que será discutida ao final da reunião.

**6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Plataforma Atena – PC626113223114271855. Interessada: Escola de Aplicação (EA). Assunto: Exigência da Graduação para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério do Ensino Técnico e Tecnológico sobre o Tema: Educação Geral: anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 2) Plataforma Atena – PC PC101511322311214901857. Interessada: Escola de Aplicação (EA). Assunto: Exigência da Graduação para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério do Ensino Técnico e Tecnológico sobre o Tema: Química. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 3) Plataforma Atena – PC PC100811322311214831858 Interessada: Escola de Aplicação (EA). Assunto: Exigência da Graduação para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério do Ensino Técnico e Tecnológico sobre o Tema: LIBRAS. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 4) Processo n. 003009/2024. Interessados: *Campus* Universitário de Altamira, de Cametá e de Abaetetuba. Assunto: Processo Seletivo Especial (PSE) - Educação do Campo. Relatora: Loiane Prado Verbicaro. 5) Processo n. 002593/2024. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Assunto: Alteração da Resolução n. 5.713/2023, de 13.12.2023 - CONSEPE, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina – Bacharelado. Relatora: Selma Pena Costa. 6.1.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 094936/2023. Interessado: Robert Brooks Davenport. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Antropologia. Relatora *Ad Hoc*: Aline Maria Meiguins de Lima. 2) Processo n. 094907/2023. Interessada: Nathalia Carolina Fernandes Fagundes. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Odontologia. Relatora *Ad Hoc*: Aline Maria Meiguins de Lima. 3) Processo n. 000241/2024. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Assunto: Aprovação da Criação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, em nível de Mestrado Acadêmico (PPGC). Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 4) Processo n. 000254/2024. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC), em nível de Mestrado Acadêmico. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 5) Processo n. 094709/2023. Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Assunto: Aprovação da Criação do Programa de Pós-Graduação em Estudos em Etnodiversidade (PPGETNO), em nível de Mestrado Acadêmico. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 6) Processo n. 094701/2023. Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Estudos em Etnodiversidade (PPGETNO), em**

nível de Mestrado Acadêmico. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 7) Processo n. 001207/2024. Interessada: Escola de Música/Universidade Federal do Pará (EMUFPA). Assunto: Aprovação da Criação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (PPG-PROFMUS), em nível de Mestrado. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 8) Processo n. 057542/2023. Interessado: Escola de Música/Universidade Federal do Pará (EMUFPA). Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (PPG-PROFMUS), em nível de Mestrado. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 9) Processo n. 094266/2023. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Assunto: Aprovação da Criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI). Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 10) Processo n. 094269/2023. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Assunto: Aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 11) Processo n. 093095/2023. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Assunto: Aprovação da Criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP). Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 12) Processo n. 093114/2023. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Assunto: Aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 13) Processo n. 094524/2023. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Aprovação da Criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF). Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 14) Processo n. 093556/2023. Interessado: Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB). Assunto: Aprovação da Criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB). Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 15) Processo n. 093568/2023. Interessado: Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB). Assunto: Aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB). Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 16) Processo n. 094314/2023. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Aprovação da Criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ). Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 17) Processo n. 094315/2023. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 18) Processo n. 074397/2023. Interessado: Campus Universitário de Ananindeua. Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, em níveis de Mestrado e Doutorado Profissionais, integrante da Rede Nacional PROFHISTORIA. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 6.2 Processo n. 080768/2023. Assunto: Indicação de 3 (três) Membros Docentes, escolhidos pelo CONSEPE, para compor o Conselho Consultivo da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC)/UFPA. Interessada: Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC). 7. Recomposição de Membros das Câmaras do CONSEPE: Câmara de Ensino de Graduação, composta por 7 membros com mandato de 2 anos. 1 vaga de representante da categoria dos Docentes. 1 vaga de representante da categoria dos Discentes. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, composta por 7 membros com mandato de 2 anos. 1 vaga de representante da categoria dos Docentes. 1 vaga de representante da categoria dos Discentes. Câmara de Extensão, composta por 7 membros com mandato de 2 anos. 1 vaga de representante da categoria dos Técnico-Administrativos. 1 vaga de representante da categoria dos Discentes. Câmara de Educação Básica e Profissional, composta por 7 membros com mandato de 2 anos. 1 vaga de representante da categoria dos Docentes. 1 vaga de representante da categoria dos Discentes. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou à apreciação dos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelos Processos da

201 Plataforma Atena – PC626113223114271855, de interesse da Escola de Aplicação (EA), que trata  
202 da exigência da Graduação para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério  
203 do Ensino Técnico e Tecnológico sobre o Tema: Educação Geral: anos iniciais do Ensino  
204 Fundamental e Educação Infantil. Instada, a relatora Fátima Cristina da Costa Pessoa fez a leitura  
205 do parecer com voto favorável à aprovação da exigência da Graduação para o Concurso Público de  
206 Provas e Títulos da Carreira do Magistério do Ensino Técnico e Tecnológico sobre o Tema:  
207 Educação Geral: anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil pela Câmara de Ensino  
208 de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria,  
209 o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão.  
210 Com a palavra, o Conselheiro Wilton Rabelo Pessoa sugeriu que fosse feita a inclusão da exigência  
211 da formação em Licenciatura Integrada em Ciências Matemáticas e Linguagens, que é uma  
212 Licenciatura com habilitação para os anos iniciais. Disse, ainda, que embora a Lei de Diretrizes e  
213 Bases da Educação Nacional (LDB) exija apenas a Licenciatura para ensino nos anos iniciais,  
214 porém existem pareceres do Conselho Nacional de Educação que explicitam que para os anos  
215 iniciais é necessário que o profissional seja licenciado em Pedagogia ou em Licenciaturas  
216 Interdisciplinares. Com a palavra, o Conselheiro Gilmar Pereira da Silva informou que, sobretudo  
217 pelas disciplinas ministradas nessas séries iniciais, entende que a colocação do termo Licenciaturas  
218 Interdisciplinares seria mais adequado. Com a palavra, o Conselheiro Genylton Odilon Rêgo da  
219 Rocha pontuou que a utilização do termo “Licenciaturas Interdisciplinares” é abrangente demais,  
220 podendo incluir várias áreas do conhecimento e seria oportuno especificar “Licenciaturas  
221 Interdisciplinares voltadas aos anos iniciais”. Com a palavra, a Conselheira Luiza Helena de  
222 Oliveira Pires argumentou sobre a necessidade de se especificar quais as formações em  
223 Licenciaturas os candidatos poderão participar do Concurso. Disse, ainda, que seria oportuno citar a  
224 Licenciatura em Pedagogia e a Licenciatura Integrada. Não havendo mais manifestações, o Senhor  
225 Presidente dispôs em votação o parecer favorável com a alteração do perfil de candidatos, incluindo  
226 a exigência da Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Interdisciplinar em Áreas  
227 da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e o Doutorado em qualquer área do  
228 conhecimento, sendo o mesmo aprovado com 24 votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
229 nenhuma abstenção. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente pediu que a relatora Fátima  
230 Cristina da Costa Pessoa faça a leitura, em sequência, dos pareceres dos Processos nº PC  
231 PC101511322311214901857 e PC PC100811322311214831858, uma vez que se referem a  
232 assuntos similares e ao final será feita a discussão da matéria. Em seguida, passou ao Processo da  
233 Plataforma Atena – PC PC101511322311214901857, de interesse da Escola de Aplicação (EA),  
234 que trata da exigência da Graduação para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do  
235 Magistério do Ensino Técnico e Tecnológico sobre o Tema: Química. Solicitada, a relatora Fátima  
236 Cristina da Costa Pessoa fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da exigência da  
237 Graduação para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério do Ensino  
238 Técnico e Tecnológico sobre o Tema: Química pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao  
239 final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos  
240 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo  
241 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, com a alteração do  
242 perfil de candidatos, incluindo a exigência da Graduação em Licenciatura em Química e o  
243 Doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo o mesmo aprovado com 27 votos favoráveis,  
244 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo da Plataforma  
245 Atena – PC PC100811322311214831858, de interesse da Escola de Aplicação (EA), que trata da  
246 exigência da Graduação para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério do  
247 Ensino Técnico e Tecnológico sobre o Tema: LIBRAS. Instada, a relatora Fátima Cristina da Costa  
248 Pessoa fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da exigência da Graduação para o  
249 Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério do Ensino Técnico e Tecnológico  
250 sobre o Tema: LIBRAS pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer  
251 foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros.  
252 Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Genylton Odilon

Rêgo da Rocha ressaltou que o perfil solicitado para o candidato do concurso é apenas a formação em Libras e explicou que existem outras duas formações no Brasil que atendem a essa exigência e na sequência citou a formação em Pedagogia Bilíngue e a Licenciatura em Letras – Libras. Disse, ainda, que seria oportuno que as pessoas formadas nessas habilitações pudessem participar do certame. Finalizou dizendo que a criação desses cursos foi incentivada pelo Governo Federal. Com a palavra, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa explicou que a elaboração do parecer da Câmara de Ensino de Graduação obedeceu ao solicitado pela Direção da Escola de Aplicação. Disse, ainda, que não foi acrescido nenhum outro perfil. Com a palavra, a Conselheira Luiza Helena de Oliveira Pires pontuou que o concurso em questão é o primeiro com o tema em LIBRAS e que essa exigência atende às normas sobre a formação bilíngue. Disse, ainda, que a sugestão do Conselheiro Genylton Odilon Rêgo da Rocha contempla a necessidade da Escola de Aplicação, sendo importante acatar. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, com a alteração do perfil de candidatos, incluindo a exigência da Graduação em Licenciatura em LIBRAS; ou Licenciatura em Letras – LIBRAS; ou Licenciatura em Pedagogia - Bilíngue e o Doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo o mesmo aprovado com 27 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 003009/2024, de interesse dos *Campi* Universitários de Altamira, de Cametá e de Abaetetuba, que trata do Processo Seletivo Especial (PSE) - Educação do Campo. Solicitada, a relatora Loiane Prado Verbicaro fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Processo Seletivo Especial (PSE) - Educação do Campo pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 27 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 002593/2024, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), referente à alteração da Resolução n. 5.713/2023, de 13.12.2023 - CONSEPE, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina – Bacharelado. Instada, a relatora *Ad Hoc* Selma Pena Costa fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da alteração da Resolução n. 5.713/2023, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina – Bacharelado. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 26 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente se reportou ao Processo n. 094936/2023, do interessado Robert Brooks Davenport, que trata do reconhecimento do Título de Doutorado em Antropologia. Solicitada, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio, em substituição à relatora *Ad Hoc* Aline Maria Meiguins de Lima, fez a leitura do parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) com voto favorável à aprovação do solicitado pelo interessado. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 094907/2023, da interessada Nathalia Carolina Fernandes Fagundes, referente ao reconhecimento do Título de Doutorado em Odontologia. Instada, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio, em substituição à relatora *Ad Hoc* Aline Maria Meiguins de Lima, fez a leitura do parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) com voto favorável à aprovação do solicitado pela interessada. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo mais manifestações o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 23 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 000241/2024, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), que trata da aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, em nível de Mestrado Acadêmico (PPGC). Instada, a relatora Maria Iracilda da

Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, em nível de Mestrado Acadêmico (PPGC) pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Lidiane Nazaré da Silva Dias agradeceu a todos os envolvidos na construção do Programa e disse que o período da construção até a implementação do Mestrado em Contabilidade foi bastante demorado, mas o resultado foi satisfatório. Não havendo mais manifestações o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 23 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 000254/2024, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), referente à aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC), em nível de Mestrado Acadêmico. Instada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC), em nível de Mestrado Acadêmico pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 23 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 094709/2023, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, que trata da aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Estudos em Etnodiversidade (PPGETNO), em nível de Mestrado Acadêmico. Instada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Estudos em Etnodiversidade (PPGETNO), em nível de Mestrado Acadêmico pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão destacou que a construção do Programa até a efetiva implementação durou aproximadamente 14 anos. Disse, ainda, que a aprovação é um momento muito importante para a comunidade de Altamira. Com a palavra, o Conselheiro Gilmar Pereira da Silva parabenizou o grupo de professores que trabalhou pela criação da Pós-Graduação no *Campus* Universitário de Altamira. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente destacou que essa é uma conquista imensurável para toda a comunidade universitária do *Campus* Universitário de Altamira. Finalizou parabenizando a todos os envolvidos na criação do Programa. Não havendo mais manifestações o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 23 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 094701/2023, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, que trata da aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Estudos em Etnodiversidade (PPGETNO), em nível de Mestrado Acadêmico. Solicitada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Estudos em Etnodiversidade (PPGETNO), em nível de Mestrado Acadêmico pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 001207/2024, de interesse da Escola de Música da Universidade Federal do Pará (EMUFPA), que trata da aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (PPG-PROFMUS), em nível de Mestrado. Instada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (PPG-PROFMUS), em nível de Mestrado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Senhor Presidente ressaltou que a

criação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música é um momento ímpar para a Escola de Música e destacou a competência dos profissionais que atuam na formação Técnica e Tecnológica e que também atuarão no Mestrado. Não havendo mais manifestações o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 057542/2023, de interesse da Escola de Música, da Universidade Federal do Pará (EMUFPA), que trata da aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (PPG-PROFMUS), em nível de Mestrado. Solicitada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (PPG-PROFMUS), em nível de Mestrado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 094266/2023, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), que trata da aprovação da criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI). Instada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 094269/2023, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), que trata da aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos. Solicitada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente destacou que o Programa de Ciência da Informação passou por uma grande reestruturação e alcançou índices expressivos de qualidade. Finalizou parabenizando toda a equipe envolvida. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 093095/2023, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), que trata da aprovação da criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP). Instada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 093114/2023, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), que trata da aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos. Solicitada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável,

sendo o mesmo aprovado com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 094524/2023, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), que trata da aprovação da Criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF). Solicitada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 093556/2023, de interesse do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB), que trata da aprovação da criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB). Instada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Gilmar Pereira da Silva parabenizou os docentes do NEB pela parceria, principalmente, por proporcionar a formação de Técnicos e, ainda, disponibilizar turmas extras de Mestrado fora do *Campus* de Belém. Em seguida, o Senhor Presidente disse que embora seja um curso recente, mas que muito tem contribuído na formação de profissionais da UFPA e de outras Instituições Superiores. Com a palavra, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio ressaltou que o NEB é um Núcleo extremamente atuante na formação das Pós-Graduações. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 22 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 093568/2023, de interesse do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB), referente à aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos. Solicitada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 22 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 094314/2023, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), que trata da aprovação da criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ). Instada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 21 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 094315/2023, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), referente à aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos. Solicitada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs

em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 21 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 074397/2023, de interesse do Campus Universitário de Ananindeua, que trata da aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, em níveis de Mestrado e Doutorado Profissionais, integrante da Rede Nacional PROFHISTORIA. Instada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, em níveis de Mestrado e Doutorado Profissionais, integrante da Rede Nacional PROFHISTORIA pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 080768/2023, de interesse da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC), que trata da indicação de 3 (três) membros Docentes, escolhidos pelo CONSEPE, para compor o Conselho Consultivo da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC)/UFPA. Com a palavra, o Senhor Presidente indicou os(as) Conselheiros(as): Filipe de Oliveira Saraiva, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN); Lidiane Nazaré da Silva Dias, do Instituto de Ciências Sociais Aplicada (ICSA) e; Luísa Carício Martins, do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), para compor o Conselho Consultivo da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC)/UFPA. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação, sendo o mesmo aprovado com 21 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente informou da recomposição dos membros das Câmaras do CONSEPE e, ressaltou que devido ao avançado da hora a recomposição dos membros do Conselho será tratada na Reunião Ordinária de fevereiro de 2024. Com a palavra, o Senhor Presidente disse que será feita a leitura na íntegra da Nota enviada pela Conselheira Clarice Nascimento de Melo, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB), que trata sobre o novo Ensino Médio. Em seguida, passou a leitura na íntegra. “O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), por deliberação de seus membros presentes à Reunião Ordinária realizada em 23 de janeiro de 2024, vem manifestar-se perante a sociedade, ao Governo Federal e ao Congresso Nacional acerca da Lei nº. 13.415/2017 e do Projeto de Lei nº. 5.230/2023, que tramita no Congresso Nacional, que propõe reformulações na organização da educação básica brasileira, em particular na estruturação do ensino médio. Considerando: - O que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) acerca das finalidades do ensino médio, que deve ser, cumulativamente, de “consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos”, de “preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando”, de “aprimoramento do educando como pessoa humana” e de “compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos”; - Que a Lei nº. 13.415/2017 relativiza alguns conceitos importantes da educação nacional, tais como: a educação básica, a educação pública, estatal e gratuita e a profissionalização docente; - Que à revelia da consulta pública realizada pelo Ministério da Educação (MEC) e das muitas reivindicações de entidades de profissionais de educação, de estudantes e de pesquisadores brasileiros o relator do PL 5.230/2023 não propõe a revogação da reforma, mantém o conteúdo original da proposta e aprofunda alguns dos seus aspectos negativos como, por exemplo, diminuindo ainda mais a carga horária destinada à Formação Geral Básica (FGB) de 2.400 horas para 2.100 horas. Para os estudantes do itinerário Formação Profissional essa carga horária da FGB pode ser reduzida a inaceitáveis 1.800 horas; - Que alguns possíveis impactos da nova legislação podem ser a ampliação dos processos de exclusão dos jovens de origem trabalhadora, pelo falso véu da escolha individual, o aprofundamento das desigualdades escolares e sociais, a redução do papel das escolas como fator de geração de oportunidades sociais e a desvalorização dos profissionais da educação e dos cursos de formação de professores, Vem manifestar-se pela revogação da Lei nº. 13.415/2017 e pela necessidade de que uma nova reforma do ensino médio seja precedida de amplo e profundo debate acerca das finalidades da educação em um país que se quer democrático, soberano e inclusivo. Uma

513 repactuação sobre um novo ensino médio não pode prescindir da valorização da ciência e de suas  
514 diferentes disciplinas, tomadas de modo não hierarquizado na formação dos discentes do ensino  
515 médio bem como de uma sólida formação humanista e científica que permita aos egressos da etapa  
516 final da educação básica o exercício pleno de sua cidadania, que inclui a formação para o trabalho, a  
517 possibilidade de prosseguimento dos estudos, a formação ética e o desenvolvimento da autonomia  
518 intelectual e do pensamento crítico”. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em  
519 votação a Nota, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **8. ENCERRAMENTO:** Não havendo  
520 mais nada a tratar, o Reitor, agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezesseis  
521 horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a  
522 presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria  
523 Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e  
524 demais presentes.